



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 42/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, Resolução CONUNI/UERR nº. 002/2014, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para **Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista** com prestação de serviços docentes teórico-práticos, para os **Cursos de Administração, Enfermagem, Medicina, Segurança Pública, Serviço Social e Química** nas disciplinas especificadas no ANEXO I, nos termos do presente Edital e RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 36/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, pela Lei Federal nº 8.745/1993, pela Lei Estadual nº 323/2001, modificada pela Lei nº 807/2011.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção para contratação temporária, sob o regime **HORISTA**, de Profissionais para atuarem na Educação de Nível Superior da Universidade Estadual de Roraima a fim de suprir a carência de profissional do quadro da UERR, para atender a oferta dos **Cursos de Administração, Enfermagem, Medicina, Segurança Pública, Serviço Social e Química**.

1.3 A seleção de que trata este Edital será realizada em 2 (duas) etapas, de caráter Eliminatório e Classificatório.

1.3.1 A Prova Didática e a Prova de Títulos terão caráter classificatório e eliminatório, obedecendo a formação mínima estabelecida no ANEXO I deste Edital.

1.3.2 Para ser classificado, o candidato deverá obter como resultado da soma da Prova Didática e da Prova de Títulos uma pontuação superior a 50 (cinquenta), de acordo com as tabelas dos ANEXOS V E VI.

1.4 Compete aos Membros da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV da UERR a organização do presente certame, já nomeados em caráter permanente e a execução compete aos Membros da Banca da área do curso nomeados conforme indicação da Coordenação do curso/área

1.5 A seleção dos candidatos será conduzida pela Banca Examinadora formada por docentes nas respectivas áreas de conhecimento necessárias à avaliação do candidato, sendo essas Bancas nomeadas através de Portaria assinada pelo Magnífico Reitor da UERR.

1.6 A seleção seguirá o Cronograma de Atividades contidas no ANEXO VII do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no Cronograma de Atividades - ANEXO VII deste Edital, exclusivamente pela internet, na página cpc.uerr.edu.br, na menu Seletivo, na área do Processo Seletivo de Professor Horista, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

2.2 A taxa de Inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga através de Guia de Arrecadação, pagável somente no Banco do Brasil, gerada no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento deste Título Bancário.

2.2.1 As inscrições deverão ser pagas, exclusivamente, através da Guia de Arrecadação gerada no ato de inscrição e em caso de pagamento via Pix deverá ser feita a leitura do QR Code apresentado na referida Guia para vincular o pagamento à inscrição realizada.

2.2.2 O pagamento da inscrição deve ser efetuado até a data de seu vencimento. Após essa data, a inscrição não será efetivada no certame, sendo considerada inválida.

2.3 O candidato fará a inscrição e concorrerá à área constante no ANEXO I deste Edital.

2.4 Serão aceitas inscrições de candidatos com formação mínima de Graduação com Especialização e/ou Residência Médica, de acordo com a área de conhecimento especificada no quadro de vagas do ANEXO I.

2.5 O candidato deverá realizar o upload no ato da inscrição, até 23h da data constante no Cronograma de Atividades - ANEXO VII deste Edital, **OBRIGATORIAMENTE**, dos seguintes documentos (em arquivo PDF, um por vez) para efetivação da inscrição:

- Comprovante de Inscrição assinado - disponível para impressão no ato da inscrição;
- Declaração de ausência de vínculo empregatício com a UERR nos últimos 24 meses – ANEXO III;
- Documento comprobatório do nível de formação da graduação e pós-graduação na área exigida, devidamente revalidada, conforme o caso;
- Cópia do documento de identidade do candidato;
- Currículo Lattes ou Curriculum Vitae (conforme modelo do ANEXO II), qualquer que seja deverá estar acompanhado das cópias comprobatórias das informações constantes no currículo;
- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência.

2.5.1 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

2.5.2 As informações constantes no currículo, sem comprovação documental anexa, não serão pontuadas ou consideradas.

2.6 Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cuja documentação não atenda rigorosamente ao subitem 2.5.

2.7 Os candidatos inscritos assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.8 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

2.9 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resolução citada e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não assinar a ficha de inscrição ou que a preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

2.11 Não poderá se inscrever no referido Processo Seletivo candidato anteriormente contratado pela UERR, como Professor Temporário, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

2.12 Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da Administração.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada por tempo determinado observado o que dispõe as Constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes.

3.1.1 A contratação de Professor Temporário – contrato de horista – não poderá ser inferior a 04 (quatro) horas/aulas semanais e nem exceder a 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, ressalvados os casos em que houver apenas uma disciplina a ser ofertada ou necessidade específica, de acordo com a Administração.

3.1.2 A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais, dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento/casamento, RG e CPF;
- b) Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- c) Documento do Conselho Regional;
- d) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- e) Diploma de conclusão do curso de graduação, devidamente revalidado, conforme o caso;
- f) Certificado de conclusão do curso de Especialização (*Lato Sensu*) ou Residência Médica; ou documento comprobatório;
- g) Diploma de conclusão do curso de Pós-graduação (*Stricto Sensu*), devidamente revalidado, conforme o caso, se houver;
- h) Certidão negativa da Receita Estadual;
- i) Certidão negativa da Receita Federal;
- j) Certidão de antecedentes criminais;
- k) 01(uma) foto 3x4;
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) PIS/PASEP;
- n) Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

3.1.2.1 Estudos realizados no exterior deverão apresentar a comprovação da revalidação ou reconhecimento.

3.2 A modalidade de contratação é Professor Horista, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima.

3.3 A convocação para contratação será de acordo com a necessidade da Instituição, bem como a necessidade de disciplinas e horas que surgirem a partir da efetivação do contrato, conforme **ANEXO I** do Edital.

3.4 Nos semestres seguintes, caso surjam novas disciplinas nas mesmas áreas de conhecimento, estas poderão ser preenchidas por meio de aditivo ao contrato dos professores já contratados, ou convocação de outros candidatos aprovados até o preenchimento da carga horária necessária, observado o prazo contido no item 6.2.1 do Edital.

3.5 O contrato firmado entre a Administração da Universidade e o Professor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

3.6 A remuneração do professor contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração a Lei nº 1.660/2022 e a Resolução Nº 002/2014 do CONUNI.

3.7 O valor da Hora Aula será de acordo com a Resolução CONUNI/UERR nº. 002/2014, publicada no DOERR nº. 2233 de 10/03/2014, conforme segue:

- a) Professor Especialista: R\$ 43,58 (quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos);
- b) Professor Mestre: R\$ 61,13 (sessenta e um reais e treze centavos);
- c) Professor Doutor: R\$ 85,74 (oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

3.8 A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado de Roraima, pela UERR.

3.9 Em hipótese alguma haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

3.10 Nos termos da Lei nº 8.745/1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, um profissional não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses de encerramento de seu contrato anterior.

3.11 Os candidatos **não** receberão qualquer remuneração adicional para deslocamento.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será em conformidade com o artigo 9º da Resolução 009/2009 do CONUNI.

4.2 O Processo Seletivo constará das modalidades de **Prova Didática e Prova de Títulos**.

4.2.1 Os candidatos realizarão a Prova Didática no município que concorrem às vagas para Professor Horista.

4.2.2 A **Prova Didática valerá 70 (setenta) pontos** e será contabilizada de acordo com a Tabela do **ANEXO V**.

4.2.3 A **Prova de Títulos valerá 30 (trinta) pontos e será contabilizada de acordo com a Tabela do ANEXO VI**.

4.2.4 O tempo de duração da prova didática será de, no mínimo, 20 (vinte) minutos e, no máximo, de 40 (quarenta) minutos.

4.2.4.1 O candidato não poderá realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo e nem superior ao tempo máximo estipulado neste item, sob pena de eliminação no certame.

4.3 O candidato deverá encaminhar via e-mail, em arquivo PDF, o Plano de Aula, aos membros da banca com, pelos menos, dois dias úteis anteriores à prova didática, sendo obrigação do presidente da banca acusar o recebimento do arquivo.

4.3.1 O endereço de e-mail para o envio do Plano de Aula será disponibilizado no ato da divulgação do Cronograma da Prova Didática;

4.3.2 Qualquer equipamento necessário para a prova didática será de responsabilidade do candidato.

4.4 O tema da Prova Didática deverá ser escolhido, pelo candidato, dentre os estabelecidos no **ANEXO IV**.

4.5 As informações completas para apresentação da Prova Didática serão estabelecidas após definição do número de candidatos inscritos e serão divulgadas na página cpc.uerr.edu.br, no menu Seletivo, na área do Processo Seletivo de Professor Horista, conforme **ANEXO VII**.

4.5.1 O não comparecimento do candidato no local, na data e hora previstas na publicação acarretará em automática desclassificação do mesmo no Seletivo.

4.5.2 A prova didática terá acesso restrito e não será aberta à apreciação dos demais candidatos ou outros participantes.

4.5.3 A Banca Examinadora da Prova Didática deste Seletivo será composta por profissionais das áreas objetos deste certame, em conformidade com a normatização da UERR.

4.5.3.1 A Banca Examinadora, caso necessite fazer arguição sobre o tema, o fará após o tempo de apresentação do candidato.

4.6 A titulação exigida para inscrição, conforme **ANEXO I**, não será considerada para efeito de pontuação e classificação.

4.7 As atividades previstas neste Edital de Seleção ocorrerão em conformidade com o Cronograma de Atividades estabelecido no **ANEXO VII**.

4.8 A interposição de recursos deverá ser devidamente fundamentada, na área de acompanhamento do candidato, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos dentro do prazo estabelecido.

4.8.1 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, nas suas respectivas áreas de acompanhamento (realizando *login* com CPF e Senha), conforme Cronograma de Atividades – **ANEXO VII**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS DAS PROVAS

5.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação final.

5.2 A nota final do candidato no certame será calculada mediante a soma do total de pontos atingidos na prova didática com o total de pontos atingido na prova de títulos, com valor máximo de **100 (cem)** pontos, conforme **ANEXOS V e VI** deste Edital;

5.3 O candidato, para ser classificado, deverá obter no mínimo **50 (cinquenta) pontos**, após análise do currículo e da realização da prova didática.

5.4 Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior nota na Prova Didática;

b) Maior titulação acadêmica;

c) Persistindo o empate, idade mais elevada.

5.5 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no endereço eletrônico cpc.uerr.edu.br, no *menu Seletivo*, na área do Processo Seletivo para Professor Horista.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

6.2 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Professor da UERR.

6.2.1 O prazo de validade de que trata este Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, diante de interesse da Administração.

6.3 O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

6.4 A convocação dos candidatos habilitados será feita através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima e disponibilizado no site www.uerr.edu.br

6.5 O candidato aprovado será convocado em Edital Específico.

6.5.1 A aprovação do candidato dentro do número de vagas não garante sua convocação, cabendo a Universidade convocar de acordo com a necessidade dos Cursos.

6.6 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação do candidato seguinte, sendo seu nome excluído desta seleção, seja qual for o motivo alegado.

6.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

6.8 Será eliminado da seleção o candidato que estiver ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular, Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Reitoria.

Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2022.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Vice-Reitor

ANEXO I EDITAL 42/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA QUADRO DE VAGAS

| ÁREA | FORMAÇÃO | DISCIPLINAS | C.H. | LOCALIDADE |
|-------------------|---|--|------|------------|
| Administração | Administração e/ou áreas afins com Especialização | Negociação e Processo Decisório | 60 | Boa Vista |
| | | Administração da Cadeia de Suprimento II | 60 | |
| | | Licitação e Contratos | 60 | |
| | | Teoria Geral da Administração I | 60 | |
| | | Teoria Geral da Administração | 60 | |
| | | Psicologia Aplicada | 60 | |
| Enfermagem | Enfermagem com Especialização | Socorros e Urgências Aplicadas | 60 | |
| | | Anatomia em EFESL | 60 | |
| Segurança Pública | Segurança Pública e/ou Direito afins com especialização | Direito Administrativo | 60 | |
| | | Crimes Transacionais | 60 | |

| | | | |
|----------------|--|--|-----|
| | | Introdução ao Estudo do Direito | 60 |
| Medicina | Medicina com Especialização | Histologia | 60 |
| | | Patologia Geral - I | 90 |
| | | Vigilância em Saúde | 30 |
| | | Clínica Médica e Cirúrgica I | 120 |
| | | Fisiologia I | 60 |
| Serviço Social | Serviço Social e/ou áreas afins com Especialização | Questões de Gênero no Brasil | 60 |
| | | Seminário temático "Estado e Sociedade na Contemporaneidade" | 30 |
| | | Seminário temático "Diversidade étnico cultural na Amazônia" | 30 |
| | | Estágio Supervisionado em Serviço Social II | 260 |
| Química | Química e/ou áreas afins com Especialização | Química Inorgânica | 75 |
| | | Química Geral e Orgânica | 60 |
| | | Optativa I | 45 |
| | | Optativa II | 45 |
| | | Química Industrial | 60 |
| | | Química Inorgânica Teórica e Experimental I | 75 |

* As referidas disciplinas previstas representam uma estimativa, podendo sofrer alterações em razão das necessidades da Universidade.

ANEXO II

EDITAL 42/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA

MODELO DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| | | | |
|---|--------------------|---------------------|-----------|
| DADOS PESSOAIS | | | |
| Nome: | | Data de Nascimento: | |
| Naturalidade: | | Nacionalidade: | |
| Carteira de Identidade: | | Órgão Expedidor: | |
| CPF: | Título de Eleitor: | Zona: | Seção: |
| Carteira Profissional: | | Data de Expedição: | |
| Certificado de Reservista: | | Categoria: | |
| Nº de Registro no Conselho: | | | |
| Endereço: | Bairro: | Cidade: | Telefone: |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL: | | | |
| Curso Superior: | | | |
| Instituição: | | Ano: | |
| Pós-Graduação/Curso: | | | |
| Instituição: | | Ano: | |
| ÚLTIMAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (somente as mais relevantes para o cargo) | | | |
| Função: | Instituição: | Ano: | |
| Função: | Instituição: | Ano: | |
| Função: | Instituição: | Ano: | |
| APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO NO ENSINO SUPERIOR | | | |
| Instituição: | | | |
| Ano: | | | |
| TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS | | | |
| CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS: (somente os mais relevantes para o cargo): | | | |
| Evento: | | | |
| Título do Trabalho: | | | |
| Local: | | | |
| Ano: | | | |
| PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo) | | | |
| Evento: | | | |
| Local: | | | |
| Ano: | | | |
| PALESTRAS PROFERIDAS: (somente as mais relevantes para o cargo) | | | |
| Evento: | | | |
| Instituição: | | | |
| Título do Trabalho: | | | |
| Local: | | | |
| Ano: | | | |
| ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo) | | | |
| Tipo de Trabalho: | | | |
| Título do Trabalho: | | | |
| Local: | | | |
| Ano: | | | |
| PUBLICAÇÕES: (somente os mais importantes) | | | |
| Título do Trabalho: | | | |
| Local: | | | |
| Ano: | | | |

Nome do Candidato ou Assinatura

ANEXO III

EDITAL 42/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

| | |
|---------------------------|--------------------|
| Nome: | |
| Inscrição: | |
| R.G.: | Órgão Exp.: |
| CPF: | |
| Endereço Completo: | |

Cidade:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que não tive, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contrato temporário com esta instituição Estadual de Ensino.

Boa Vista- RR, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV**EDITAL 42/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB****PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA****TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

ÁREA/CURSO: Administração

DISCIPLINA: Negociação e Processo Decisório

TITULAÇÃO MÍNIMA: Bacharelado em Administração e Especialização em Administração e/ou em áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

Bases evolutivas da negociação

1. O processo de decisão nas diferentes áreas da administração.
2. O processo de decisão nas diferentes áreas da administração
3. Os modelos individuais de tomada de decisão
4. Teorias, metodologias, técnicas e ferramentas aplicáveis à análise de decisões.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HINDLER, Tim. Como conduzir negociações. São Paulo: PubliFolha, 2001.

MARTINELLI, Dante Pinheiro; NIELSEN, Flávia AngeliGhisi; MARTINS, Talita Mauad (Orgs.). Negociação: conceitos e aplicações práticas. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MELLO, José Carlos Martins F. de. Negociação baseada em estratégia. São Paulo: Atlas, 2005. MIRANDA, Márcio. Negociando para ganhar. Salvador: Casa da Qualidade, 2003.

URY, William L. Negocie para vencer: instrumentos práticos e criativos para chegar ao sim. 2.ed. rev. e atual. São Paulo: HSM Editora, 2013.

WEISS, Joshua N. O negociador é você. Rio de Janeiro: LeYa, 2013.

YU, Abraham SinOih (Orgs). Tomada de decisões: uma visão multidisciplinar. São Paulo: Saraiva, 2011.

ÁREA/CURSO: Administração

DISCIPLINA: Administração da Cadeia de Suprimento II

TITULAÇÃO MÍNIMA: Bacharelado em Administração e Especialização em Administração e/ou em áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Sistemas de administração de materiais na organização
2. Técnicas e procedimentos de gestão
3. Suprimento, armazenagem e movimentação de material
4. Sistema de administração de recursos materiais e patrimoniais
5. Técnicas de controle.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERTAGLIA, Paulo Roberto. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. 4. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

CAXITO, Fabiano. Logística: um enfoque prático. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

CHRISTOPHER, Martin. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos.

Tradução Priscila Rodrigues da Silva e Lopes; revisão técnica Elisete Santos da Silva

Zagheni. São Paulo: Cengage, 2018.

DIAS, Marco Aurélio. Introdução à Logística: fundamentos, práticas e integração.

São Paulo: Atlas, 2017.

LEITE, Paulo Roberto. Logística reversa. São Paulo: Saraiva, 2017.

HONG, Yuh Ching. Gestão de estoques na cadeia de logística integrada – Supply

chain 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NOGUEIRA, Amarildo de Souza. Logística empresarial: um guia prático de

operações logísticas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

POZO, Hamilton. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: uma

introdução. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

VALLE, Rogerio; SOUZA, Ricardo.

ÁREA/CURSO: Administração

DISCIPLINA: Licitação e Contratos

TITULAÇÃO MÍNIMA: Bacharelado em Administração e Especialização em Administração e/ou em áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Licitação. Contratos sem Licitação.
2. Contratos na Administração Pública
3. Recursos Administrativos nas Licitações
4. Sanções Administrativas
5. Tutelas Judiciais

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. 10 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2008

DALLARI, A. A. Aspectos Jurídicos da Licitação. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FERNANDES, Alexandre Cortez Fernandes. Direito civil: contratos. Caxias do Sul:

EDUCS, 2012.

FURTADO, L.R. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 4 ed. Atual. Belo

Horizonte: Forum, 2012.

MARÇAL, J. F. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14.

ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MELLO, C. A. B. de. Curso de Direito Administrativo. 25. ed. São Paulo: Malheiros,

2008.

MOREIRA NETO, D. de F. Curso de Direito Administrativo. 11. ed. Rio de Janeiro:

Forense, 2001.

MUKAI, T. Licitações e Contratos Públicos. São Paulo: Saraiva, 2008.

ÁREA/CURSO: Administração

DISCIPLINA: Teoria Geral da Administração I

TITULAÇÃO MÍNIMA: Bacharelado em Administração e Especialização em Administração e/ou em áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Visão geral dos princípios e práticas relevantes da administração
2. Abordagens clássica, humanista e organizacional
3. Novas configurações organizacionais
4. Administração do Planejamento
5. Direção: Comunicação, tomada de decisão, poder e autoridade

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Luis César G. de. Teoria geral da administração: aplicação e resultados nas empresas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2003. CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MOTTA, Fernando C. Prestes. Teoria geral da administração. 3. ed. Thomson, 2006. Bibliografia complementar

CHOWDHURY, Subir. Administração do século XXI: o modo de gerenciar hoje e no futuro. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2003.

DEITEL, H.M. E-business e e-commerce para administradores. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.

ÁREA/CURSO: Administração

DISCIPLINA: Teoria Geral da Administração I

TITULAÇÃO MÍNIMA: Bacharelado em Administração e Especialização em Administração e/ou em áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Abordagens humanística
2. Abordagens comportamental
3. Abordagens neoclássica
4. Abordagens estruturalista
5. Abordagens sistêmica e contingencial

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos: os novos horizontes em administração. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. 3. Reimpr. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Fundamentos da Administração: introdução à teoria geral e aos processos da administração. 3. ed. - Rio de Janeiro : LTC, 2015.

MOTTA, Fernando C. Prestes. VASCONCELOS, Isabella F. F. Gouveia de. Teoria geral da administração. 4. ed. ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2021.

WILLIAMS, Chu

ÁREA/CURSO: Administração

DISCIPLINA: Psicologia Aplicada

TITULAÇÃO MÍNIMA: Bacharelado em Administração e Especialização em Administração e/ou em áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Comportamento Organizacional
2. Comportamento humano na organização
3. Percepção, inteligência, emoções no contexto organizacional
4. Motivação e liderança no trabalho
5. Clima e Cultura Organizacional.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERGAMINI, Cecília Whitaker. Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia do comportamento organizacional. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BOCK, Ana Mercês Bahia. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CAMPOS, Dinael. Atuando em Psicologia do Trabalho, Psicologia Organizacional e Recursos Humanos. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HITT, Michael A.; MILLER, C. Chet; COLELLA, Adrienne. Comportamento organizacional. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

HUFFMAN, Karen; VERNON, Mark; VERNON, Judith. Psicologia. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. Psicologia do Trabalho: Psicossomática, Valores e Práticas Organizacionais. São Paulo: Saraiva, 2008.

ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe. Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

SPECTOR, Paul E. Psicologia nas organizações. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ÁREA/CURSO: Enfermagem

DISCIPLINA: Socorros e Urgências Aplicadas

TITULAÇÃO MÍNIMA: Enfermagem e Especialização em Enfermagem e/ou áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. APH nos acidentes com animais peçonhentos.
2. APH nas intercorrências de comprometimento neurológico.
3. RCP no adulto e na criança.
4. Choque Hipovolêmico.
5. APH nas urgências osteomusculares, (fraturas, torções, luxações, distensão muscular, contusões, lesões ligamentares e capsulares).

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Santos MAM, Volpato ACB, Vitor CS, Kitajima K. Enfermagem em Emergência. 2° ed. Editora Martinati, 2014.

Luongo J. Tratado de Primeiros Socorros. Editora Ridell, 2014. Lacombe G, Brunet Y, Courchesne J, Huot A. Os Primeiros Socorros. 2°ed. Editora Instituto Piaget, 2014.

Falcão LFR, Brandão JCM. Primeiros Socorros. Editora Martinari, 2010.

AHA. Adult Basic Life Support. 2020 International Consensus on Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care Science With Treatment. 22 de out. de 2020.

ÁREA/CURSO: Enfermagem

DISCIPLINA: Anatomia em EFESL

TITULAÇÃO MÍNIMA: Enfermagem e Especialização em Enfermagem e/ou áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. APH nos acidentes com animais peçonhentos.
2. APH nas intercorrências de comprometimento neurológico.
3. RCP no adulto e na criança.
4. Choque Hipovolêmico.
5. APH nas urgências osteomusculares, (fraturas, torções, luxações, distensão muscular, contusões, lesões ligamentares e capsulares).

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Santos MAM, Volpato ACB, Vitor CS, Kitajima K. Enfermagem em Emergência. 2º ed. Editora Martinati, 2014.
Luongo J. Tratado de Primeiros Socorros. Editora Ridell, 2014. Lacombe G, Brunet Y, Courchesne J, Huot A. Os Primeiros Socorros. 2ºed. Editora Instituto Piaget, 2014.
Falcão LFR, Brandão JCM. Primeiros Socorros. Editora Martinari, 2010.
AHA. Adult Basic Life Support. 2020 International Consensus on Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care Science With Treatment.22 de out. de 2020.

ÁREA/CURSO: Segurança Pública

DISCIPLINA: Crimes Transnacionais

TITULAÇÃO MÍNIMA: Bacharel em Segurança Pública e/ou Direito com especialização em segurança pública, direito ou áreas afins.

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Crime Transnacional: Conceito. Convenção de Palermo.
2. Organizações Criminosas. Mercados Ilícitos Globais e Segurança. Tráfico humano,
3. crimes cibernéticos, armas e órgãos humanos.
4. O Mercado de Drogas Ilícitas. A Economia Política das Drogas na América Latina.
5. Modelos de análise do crime organizado transnacional. O Controle do Crime
6. Transnacional.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGOZINO, Adalberto C. Crime Organizado Transnacional. Bs. As. Ed. Dosyuna. 2011.
CASTALDO, Andrea R. La criminalidad organizada en Italia: la respuesta normativa y los problemas de la praxis. Revista Brasileira de Ciências Criminas, São Paulo, v. 7, n. 27, p. 11- 19, jul./set. 1999.
CASTANHEIRA, Beatriz Rizzo. Organizações criminosas no direito penal brasileiro: o estado de prevenção e o princípio da legalidade estrita. Revista Brasileira de Ciências Criminas, São Paulo, v. 5, n. 24, p. 99-124, out./dez. 1998.
DUARTE, Luiz Carlos Rodrigues. Vitimologia e crime organizado. Revista Brasileira de Ciências Criminas, São Paulo, v. 4, n. 16, p. 252-259, out./dez. 1996.
GOMES, Luiz Flávio, CERVINI, Raul. Crime organizado: enfoques criminológicos, jurídico (Lei 9.034/95) e político-criminal. 2. ed. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 1997.

ÁREA/CURSO: Segurança Pública

DISCIPLINA:

1. Direito Administrativo
2. Introdução ao Estudo de Direito

TITULAÇÃO MÍNIMA: Bacharel em Segurança Pública e/ou Direito com Especialização em Segurança Pública, Direito ou áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Atividades e funções do Estado. Noção de Direito: origem do direito, Direito e
2. Moral. Direito, sociedade e Estado. Direito e justiça.
3. O direito administrativo: sua posição, fontes, conceito e sua codificação. Direito
4. Natural e Direito Positivo. Direito Objetivo e Direito Subjetivo. Direito público,
5. direito privado, direito social, direitos difusos e coletivos.
6. Sujeitos de direito administrativo. Pessoas administrativas. A administração
7. pública. As fontes do direito. Norma jurídica: espécies, processo legislativo,
8. interpretação e integração. Teoria do Mínimo Ético.
9. Teoria geral do serviço público. Poder de polícia. Agentes administrativos.
10. Teoria tridimensional do direito. Sistemas jurídicos ocidentais: Common Law e
11. Civil Law. Hermenêutica Jurídica.
12. Responsabilidade do Estado pelos atos de seus agentes. Perspectivas do direito
13. administrativo. Validade, vigência e eficácia da norma jurídica. Antinomias e
14. lacunas legais. Hierarquia das normas. Relações jurídicas.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. 2.ed. Malheiros: São Paulo, 2017.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 30ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito, 26ª edição, São Paulo: Saraiva, 2017.
JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 11ª ed. São Paulo: Revista dos.
FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas, 2003.
GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao Estudo do Direito. 39. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 10ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo. 42ªed. São Paulo: Malheiros, 2016.
MELLO, Celso Antônio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. 33ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016.
MONTORO, André Franco. Introdução à Ciência do Direito. 33ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 39.a ed. –Rio de Janeiro: Forense, 2017.
REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29ª ed. São Paulo: Forense, 2016. NUNES, Rizzatto. Manual de Introdução ao Estudo do Direito. 6ª ed. Revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2006.

ÁREA/CURSO: Medicina

DISCIPLINA: Clínica Médica E Cirúrgica I

TITULAÇÃO MÍNIMA: Médico clínico geral/cirurgião geral

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Aspectos anatomopatológicos, clínicos e cirúrgicos das doenças que afetam os sistemas respiratórios
2. Aspectos clínicos das doenças cardiológicas
3. Aspectos clínicos das doenças nefrológicas
4. Aspectos clínicos das doenças infecto contagiosas.
5. Práticas no ambiente dos Hospitais de Ensino

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

WYNGAARDEN, G.; SMITH, A. Cecil: Tratado de Medicina Interna. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. HENRY, J.B. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. 2ª ed. São Paulo: Manole, 1999. GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 22ª ed. São Paulo: Elsevier, 2005. BORGES, D.R., HOTSHILD, J.A. Atualização Terapêutica. 22ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005.

ÁREA/CURSO: Medicina

DISCIPLINA: Vigilância Em Saúde

TITULAÇÃO MÍNIMA: Graduação Em Medicina e/ou área da saúde ou afins e especialização em vigilância em saúde e/ou áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Vigilância em Saúde como resposta do Estado às necessidades de saúde da população
2. Informação epidemiológica e sanitária como base de decisão e apoio às ações
3. para controle de determinantes
4. Riscos agravos e doenças na população.
5. Sistemas de informação
6. Ações específicas das diversas vigilâncias: epidemiológica, sanitária à saúde do trabalhador

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, S.R. Saúde coletiva e promoção da Saúde: sujeito e mudança. São Paulo: Hucitec, 2005.

MALAGUTTI, W. (Org.) Imunização, imunologia e vacinas. Rio de Janeiro: Rúbia, 2011.

MONKEN, M.; BARCELLOS, C. Vigilância em saúde e território utilizado: perspectivas teóricas Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 898-906, mai /jun 2005.

WALDMAN, E.A. Vigilância em Saúde Pública. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, v. 7, 1998. (Série Saúde & Cidadania).

ÁREA/CURSO: Medicina

DISCIPLINA: Fisiologia I

TITULAÇÃO MÍNIMA: Graduação Em Medicina e/ou área da saúde ou afins e especialização em vigilância em saúde e/ou áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Fisiologia geral.
2. Fisiologia dos sistemas: celular, muscular, cardiovascular, renal, respiratório, neural e gastrointestinal.
3. Fisiologia endócrina, da reprodução e do sangue.
4. Funcionamento do corpo humano, espaços, conteúdos, funções e ações.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIRES, M.M. Fisiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008.

CINGOLANI, H.E.; HOUSSAY, A.B. Fisiologia Humana. São Paulo: Artmed, 2004.

BERNE, R.; et al. Fundamentos de fisiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

ÁREA/CURSO: Medicina

DISCIPLINA: Histologia

TITULAÇÃO MÍNIMA: Graduação em Medicina e/ou área da saúde ou afins e especialização em vigilância em saúde e/ou áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Introdução à Histologia.
2. Tecido epitelial de revestimento.
3. Tecido epitelial glandular.
4. Tecido Conjuntivo (classificação, células e matriz extracelular).
5. Tecido Adiposo.
6. Tecido
7. Cartilaginoso.
8. Tecido Ósseo. Células do Sangue.
9. Tecido Muscular.
10. Tecido Nervoso.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAHAMSOHN, P. Histologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2016.

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2013.

PAWLINA, W. Histologia: Texto e atlas - Correlações com Biologia Molecular. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2016.

ROSS, M.H.; PAWLINA, W. Histologia: Em correlação com Biologia Celular. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2012

ÁREA/CURSO: Medicina

DISCIPLINA: Patologia Geral I

TITULAÇÃO MÍNIMA: Graduação em Medicina e/ou área da saúde ou afins e especialização em vigilância em saúde e/ou áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Gênese e evolução dos processos patogênicos gerais.
2. Reações e alterações orgânicas às agressões de agentes externos.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASILEIRO FILHO, G. Patologia. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

FARIA, L. Patologia geral. Fundamentos das doenças com aplicações clínicas, 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

KUMAR, V.; FAUSTO, N.; ABUL ABBAS, W. B. Robbins Pathologic Basis of Disease. 7th ed. Saunders Company, Philadelphia, 2004.

HARRISON, T.R. Medicina Interna. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

ÁREA/CURSO: Serviço Social

DISCIPLINA(S):

1. Estágio Supervisionado em Serviço Social II
2. Questão de Gênero no Brasil
3. Seminário Temático "Diversidade Étnico Cultural na Amazônia"
4. Seminário Temático "Estado Sociedade na Contemporaneidade"

TITULAÇÃO MÍNIMA: Graduação em Serviço Social com Especialização em Serviço e/ou áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Estratégias para elaboração do projeto de intervenção profissional no estágio obrigatório em Serviço Social.
2. Estado e sociedade civil: configurações contemporâneas no Brasil.
3. O enfrentamento à Questão Ambiental na Amazônia: desafios atuais.
4. O trabalho profissional do(a) Assistente Social na defesa da diversidade sexual e de gênero no Brasil.
5. Os desafios do processo de supervisão de Estágio em Serviço Social.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS. Política Nacional de Estágio (PNE). Brasília-DF: ABEPSS, 2010.
 BEHRING, E. R. Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.
 CARNOY, Martin. O Estado e Teoria Política. 4ª ed. São Paulo: Papyrus, 1994.
 CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução nº 533/2008. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília, DF: CFESS, 2008.
 CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Seminário Nacional de Serviço Social e Diversidade Trans Exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020Cfess-LivroSeminarioTrans2015-Site.pdf>. Acesso em 28 jun. 2022.
 COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. In: CFESS; ABEPSS (Orgs.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília/DF: Cortez, 2009.
 LEWGOY, Alzira Maria Baptista. Supervisão de estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
 SOUZA, Diego de Oliveira. O Estado neoliberal face à covid-19: o financiamento de políticas sociais. In: Temporalis. v. 21 n. 41 (2021): Crise do capital e pandemia: impactos na formação e no exercício profissional em Serviço Social. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/34716>. Acesso em 28 jun. 2022.
 SOUZA, Luiz Henrique Braúna Lopes de. Intervenção pedagógica do serviço social e os Estudos de gênero e sexualidade: compartilhando conhecimentos do litoral ao sertão pernambucano. In.: Revista Gênero, v. 22 n. 2 (2022). Disponível em <https://periodicos.uff.br/revistagenero>. Acesso em 28 jun. 2022.
 TEIXEIRA, J. S. F.; ALVES, G.; NETO, J. M.; OLIVEIRA, M. A. Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

ÁREA/CURSO: Química

DISCIPLINA:

1. Química geral e orgânica
2. Química Inorgânica
3. Química Inorgânica Teórica e Experimental I
4. Química Industrial
5. Optativa I
6. Optativa II

TITULAÇÃO MÍNIMA: Graduação em Química com Especialização em Química e/ou em áreas afins

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Interações Intermoleculares
2. Eletroquímica
3. Equilíbrio Químico
4. Ligações Químicas (TLV, TOM, TCC)
5. Geometria Molecular

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RUSSELL, John B. Química Geral. São Paulo: McGraw – Hill do Brasil, 2012.
 MAHAN, Bruce M. & MYERS Rollie J. Química: um curso universitário. São Paulo: Edgar Blücher LTDA, 2012.
 ATKINS, P. & JONES, L. Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente, Bookman: Porto Alegre, 2001.
 LEE, J. D. Química Inorgânica não tão Concisa. Editora E. Blucher, São Paulo, 1996.

ANEXO V

EDITAL 42/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

| ORDEM | INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA | TOTAL DE PONTOS |
|-------|--|-----------------|
| 1 | Planejamento Escrito | 15 |
| 2 | Coerência entre Planejamento proposto e executado | 15 |
| 3 | Organização Didática: (recursos, tempo e apresentação) | 20 |
| 4 | Conhecimento da matéria (clareza, argumentação e sistematização) | 20 |
| TOTAL | | 70 |

ANEXO VI

EDITAL 42/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| ORD. | TÍTULOS, ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO, TRABALHOS PUBLICADOS, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E OUTRAS ATIVIDADES. | TOTAL/MÁXIMO DE PONTOS ACEITOS |
|-------|--|--------------------------------|
| 01 | Participação em Cursos de Capacitação, nas áreas objetos do certame Carga horária mínima 80 horas (2 pontos por curso) | 04 |
| 02 | Efetivo exercício no Ensino Superior (1 ponto por semestre de trabalho) | 05 |
| 03 | Apresentação e/ou publicação em Eventos Científicos Locais, Nacionais ou Internacionais (1 ponto por trabalho apresentado/publicado) | 02 |
| 04 | Participação em Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais (1 ponto por participação) | 02 |
| 05 | Aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo no Ensino Superior (1 ponto por concurso ou processo seletivo) | 01 |
| 06 | Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) | 07 |
| 07 | Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) | 09 |
| TOTAL | | 30 |

ANEXO VII

EDITAL 42/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR HORISTA
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| DATA | DISCRIMINAÇÃO |
|---------------|--|
| AGOSTO | |
| 3 | Publicação do Edital |
| 4 e 5 | Período para impugnação ao Edital (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos) |
| 08 a 12 | PERÍODO DE INSCRIÇÕES e envio da documentação da inscrição (upload) |
| 15 | Último dia para pagamento da Guia de Arrecadação |
| 17 | Homologação Preliminar das Inscrições |
| 18 e 19 | Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos) |
| 23 | Homologação Final das Inscrições |

| | |
|-----------------|--|
| | Divulgação do Cronograma da prova Didática |
| 25 e 26 | Realização da Prova Didática |
| 30 | Divulgação do Resultado Final Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos) |
| 31/08 e 01/09 | Recursos contra o Resultado Final Preliminar (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos) |
| SETEMBRO | |
| 02 | Divulgação do Resultado Final |



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 02/08/2022, às 09:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5752876** e o código CRC **B73550E4**.